

Município de Vila Franca do Campo

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

2018

Introdução

O Município da Vila Franca do Campo apresenta demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2018, com base na Portaria 474/2010, de 15 de Junho e no Artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) não contém quaisquer normas respeitantes a consolidação, pelo que optámos pela aplicação das regras de consolidação contidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, que transpõe para o direito interno as normas de consolidação de contas, estabelecidas na 7ª diretiva (83/349/CEE), aprovada pelo Conselho das Comunidades Europeias em 13 de Junho de 1983.

O presente Anexo apresenta as notas aplicáveis ao Grupo Público, conforme previsto no Decreto-Lei nº 158/2009, assim como as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo, tal como exigidas pela alínea d) do nº 7 do Artigo 75º da Lei nº 73/2013.

I – Informações relativas às entidades no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Nota 1 – Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede	Objeto Social	% Capital	Motivo
Município de Vila Franca do Campo	Largo da República, Vila Franca do Campo	Administração Local	---	a)
Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, E.M.	Rua Engenheiro Manuel Martins Mota, s/n, Vila Franca do Campo	Gestão, exploração e comercialização de marinas, portos de recreio, portos e embarcadouros, atividades náuticas, passeios e eventos marítimos, recolha e comercialização de embarcações e barcos de recreio, transporte marítimo de passageiros e carga.	100%	b)
Vila Solidária – Empresa Municipal de Habitação Social, E.M., em liquidação	Largo do Município, 5, 1º Dto., Vila Franca do Campo	Desenvolvimento, implementação, gestão, exploração na habitação social no concelho de Vila Franca do Campo; realização de quaisquer obras de reabilitação urbana.	100%	b)
VFC Empreendimentos – Empresa Municipal de Atividades Desportivas, Recreativas e Turísticas de Vila Franca do Campo, E.M., em liquidação	Largo do Município, 5, 1º Dto., Vila Franca do Campo	Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, apoio de atividades desportivas e recreativas no sentido de promover a prática desportiva e recreativa bem como servir de apoio educativo à população escolar do concelho de Vila Franca do Campo, criação, implementação, desenvolvimento, participação e gestão de infra-estruturas capazes de potencializar as valências turísticas, etnográficas, gastronómicas e patrimoniais, que a nível cultural quer a nível paisagístico quer a nível urbanístico do concelho de Vila Franca do Campo.	100%	b)
Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, em liquidação	Estrada Real r/c, Vila Franca do Campo	Outras atividades associativas e formação profissional.	100%	b)

Motivo de inclusão no perímetro de consolidação:

- a) Empresa mãe;
- b) Entidade controlada a 100% pelo Município.

Nota 2 – Entidades associadas a empresas incluídas na consolidação

Entidade	Sede	Objeto Social	% Capital
SDVF- Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Vila Franca do Campo, S.A.	Largo do Município, nº 5, Vila Franca do Campo	Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no concelho de Vila Franca do Campo, bem como a aquisição e alienação de imóveis, no âmbito de projetos de requalificação urbana e necessários ao desenvolvimento do seu objeto.	85%
GESQUELHAS – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca, S.A. – em liquidação	Rotunda dos Frades, s/n, Vila Franca do Campo	Construção, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos, bem como na construção e gestão de infra-estruturas turísticas e urbanísticas.	100%

Estas entidades foram incluídas no perímetro de consolidação nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro (apesar de ser detida indiretamente pelo Município este detém uma influência significativa sobre a mesma e tem responsabilidade subsidiária sobre os seus passivos).

Nota 3 – Entidades consolidadas pelo método proporcional

Entidade	Sede	Objeto Social	% Capital	Motivo
EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM	Rua El-Rei D Carlos I, nº 27, 1º Esq., Ribeira Grande	Desenvolvimento de sistemas de abastecimento de águas, de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, de sistemas de limpeza pública e de recolha e transporte de resíduos sólidos, de desenvolvimento e inovação empresarial e de requalificação ambiental	33%	a)
Atlântico Vila – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento, S.A.	Rua Engenheiro Manuel Martins Mota, s/n, Vila Franca do Campo	Promoção, animação turística e restauração	49%	b)

Motivo de aplicação da consolidação proporcional:

- a) Empreendimento conjunto com as Autarquias de Lagoa e Ribeira Grande, em que cada uma detém 33% e controlam conjuntamente a entidade.
- b) Face a alienação, ocorrida em 2018, de 2% da participação detida pelo Município a um terceiro, a Entidade deixou de ser controlada pelo Município, alterando-se por isso o método de consolidação até então aplicado.

II – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 4 – Insuficiências das normas de consolidação

Não existindo normas específicas de consolidação de contas em ambiente POCAL, foram utilizadas as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho do Plano Oficial de Contabilidade, com as exceções indicadas na Nota 5.

Nota 5 – Derrogação às normas de consolidação

O POCAL não prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a redução da quantia escriturada quando a quantia recuperável da participada é inferior.

III. Informações relativas a compromissos

Nota 6 – Compromissos financeiros não evidenciados no balanço consolidado

O Município no seu Balanço incorpora todos os compromissos financeiros, com exceção dos que constam da nota seguinte do anexo relativa a garantias prestadas pelo Município, cujo compromisso só será de relevar se houver acionamento da respetiva garantia.

Nota 7 – Responsabilidades por garantias prestadas

- Carta - Conforto pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo para garantia de todas as responsabilidades assumidas.

IV. Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 8 – Critérios de valorimetria

Bens de Domínio Público

Os bens de domínio público adquiridos até 31 de Dezembro de 2000 foram valorizados pelo método do custo ou do valor de substituição/reposição, o qual corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em

estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação.

Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação.

Para os bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas foram valorizadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo período de vida útil que esteja estipulado.

Imobilizações corpóreas

Bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2000:

A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou o método de mercado (conforme o descrito para os Bens de Domínio Público). Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico e, nos casos em que tal era impossível, recorreu-se a uma avaliação por comparação a bens já avaliados, com as mesmas características.

Para os bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2001 foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção. No Município para alguns bens obtidos a título gratuito considerou-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais.

As amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício de 2018 sofreram a primeira amortização no presente ano económico.

No caso das empresas municipais e entidades participadas, as amortizações dos bens de imobilizado são calculadas por aplicação das taxas máximas conforme previsto no Decreto Regulamentar aplicável.

É de referir que no processo de consolidação não foi realizada a harmonização de taxas aplicadas pelas empresas municipais e entidades participadas com as utilizadas pelo Município.

Investimentos financeiros

Os Investimentos Financeiros foram contabilizados pelo custo de aquisição. As Empresas Municipais contabilizam os seus Investimentos Financeiros pelo Método da Equivalência Patrimonial, tendo os seus efeitos sido anulados nas operações de Consolidação.

Existências

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo custo de aquisição.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando haja um significativo risco de cobrança são efetuados ajustamentos para refletir a potencial perda.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Especialização de Exercícios

Os custos e proveitos são registados quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

V. Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 9 – Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado podem ser resumidos como segue.

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final
Bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	449.451	0	0	0	449.451
Edifícios	0	0	0	0	0
Outras construções e infra-estruturas	117.275.402	0	0	840.657	118.116.060
Bens do património histórico, artístico	239.503	0	578	-578	239.503
Outros bens de domínio público	0	0	0	0	0
Imobilizações em curso	370.766		823.945	-1.062.696	132.016
Adiantamentos por conta de bens de	0	0	0	0	0
	118.335.123	0	824.524	-222.617	118.937.030
Imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	0	0	0	0	0
Despesas de investigação e desenvol	0	0	0	0	0
Propriedade industrial e outros direit	2.243.949	0	0	89.857	2.333.805
Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0	0	0
	2.243.949	0	0	89.857	2.333.805
Imobilizações Corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	5.088.168	0	33.600	-33.600	5.088.168
Edifícios e outras construções	43.218.451	0	75.000	127.819	43.421.270
Equipamento básico	1.750.486	0	85.666	-35.698	1.800.455
Equipamento de transporte	631.727	0	76.289	-15.975	692.042
Ferramentas e utensílios	178.477	0	0	-13.883	164.595
Equipamento administrativo	347.952	0	10.589	-6.825	351.716
Taras e vasilhames	0	0	0	0	0
Outras imobilizações corpóreas	266.905	0	215	771	267.891
Imobilizações em curso	212.566	0	184.291	-321.061	75.796
Adiantamentos por conta de imobiliza	0	0	0	0	0
	51.694.733	0	465.650	-298.451	51.861.933
Investimentos Financeiros					
Partes de capital	16.330	0	152		16.482
Obrigações e títulos de participação	407.173	0	-145.417	0	261.756
	423.503	0	-145.265	0	278.238
Total	172.697.308	0	1.144.909	-431.211	173.411.005

Amortizações e ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	137.387	12.483	0	149.870
Edifícios	0	0	0	0
Outras construções e infra-estruturas	43.920.355	2.206.848	0	46.127.203
Bens do património histórico, artístico e cultural	147.561	0	0	147.561
Outros bens de domínio público	0	0	0	0
	44.205.303	2.219.331	0	46.424.633
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	0	0	0	0
Despesas de investigação e desenvolvimento	0	0	0	0
Propriedade industrial e outros direitos	1.989.199	164.061	159	2.153.101
Trespases	0	0	0	0
Diferenças de consolidação	0	0	0	0
	1.989.199	164.061	159	2.153.101
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	1.214.854	8.961	4.900	1.218.915
Edifícios e outras construções	5.854.192	626.972	34.549	6.446.614
Equipamento básico	1.679.904	132.611	146.949	1.665.566
Equipamento de transporte	533.315	20.849	15.975	538.189
Ferramentas e utensílios	176.505	944	13.883	163.566
Equipamento administrativo	326.198	3.448	1.782	327.863
Taras e vasilhames	0	0	0	0
Outras imobilizações corpóreas	186.966	13.461	1.619	198.808
	9.971.933	807.246	219.657	10.559.522
Investimentos Financeiros				
Títulos e outras aplicações financeiras				
Outros empréstimos concedidos				
	56.166.435	3.190.638	219.817	59.137.256

Nota 10 – Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo circulante

Ativo Circulante	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Cobrança Duvidosa	146.735	13.164	3.723	156.176
Total	146.735	13.164	3.723	156.176

Nota 11 – Dívidas a terceiros vencíveis a mais de cinco anos

O Grupo apresenta as seguintes dívidas com um prazo de pagamento superior a 5 anos:

Entidade	Empréstimos	Entidade Credora	Valor do empréstimo	Data de Vencimento	Capital em dívida
Município de Vila Franca do Campo	Reequilíbrio Financeiro	CGD	25.891.819	11-07-2031	19.331.003
Fundação	Escola Polo PG	BANIF	150.000	31-10-2029	93.051

Nota 12 – Vendas e prestações de serviços por atividades e mercados geográficos

A totalidade das vendas e prestações de serviços, no montante de 1.690.764 euros realizaram-se no mercado interno.

Nota 13 – Situações que afetem significativamente os impostos futuros

As Empresas Municipais e entidades participadas encontram-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 16,80% sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O Município de Vila Franca do Campo está isento de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social). Deste modo as declarações fiscais dos últimos cinco anos poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora as empresas municipais e as entidades participadas não antevejam situações que possam originar correções significativas.

Nota 14 – Remunerações atribuídas aos órgãos sociais da entidade-mãe

As remunerações certas e permanentes de titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos do Município de Vila Franca do Campo totalizaram 131.013,96 Euros em 2018.

Nota 15 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Contas	Custos e perdas	2018	2017
681	Juros suportados	942.208	1.118.838
682	Perdas em entidades participadas	0	0
683	Amortizações de investimento em imóveis	0	0
684	Ajustamentos de aplicações financeiras	0	0
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0	0
688	Outros custos e perdas financeiros	1.452	3
	Resultados financeiros	-874.943	-1.037.499
		68.717	81.342

	Proveitos e ganhos	2018	2017
781	Juros obtidos	5	41
782	Ganhos em entidades participadas	0	0
783	Rendimentos de imóveis	68.694	79.035
784	Ganhos de participações de capital	0	315
785	Diferenças de câmbio favoráveis	0	0
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	18	4
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0	0
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0	1.947
		68.717	81.342

Nota 16 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Contas	Custos e perdas	2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	0	0
692	Dívidas incobráveis	0	0
693	Perdas em existências	5.614	193
694	Perdas em imobilizações	37.713	9.150
695	Multas e penalidades	26.319	33.384
696	Aumentos de amortizações	0	0
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	4.259	35.620
698	Outros custos e perdas extraordinárias	3.269	392
	Resultados extraordinários	690.476	639.393
		767.649	718.132

Contas	Proveitos e ganhos	2018	2017
791	Restituição de impostos	298	0
792	Recuperação de dívidas	0	0
793	Ganhos em existências	5.288	158
794	Ganhos em imobilizações	75.699	72
795	Benefícios de penalidades contratuais	16.396	19.666
796	Reduções de provisões	8.623	11.874
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	61.442	8.710
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	599.903	677.653
		767.649	718.132

Nota 17 – Desdobramento da conta de provisões e movimentos do exercício

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	Saldo Final
Outros Riscos e Encargos	2.096.158	234.679	100.000	2.230.837
TOTAL	2.096.158	234.679	100.000	2.230.837

Nota 18 – Outras informações exigidas por diplomas legais

Obrigações / Pagamentos							
Origem	Destino	Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações do exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6= (2+3) - (4+5)
MVFC	VFC Empreend., E.M	Transferências e Subsídios	1.200.000	0	0	0	1.200.000
MVFC	Fundação	Rendas	0	12.000	0	10.000	2.000
SDVF	Vila Solidária, E.M.	Rendas	734.258	337.009	0	23.780	1.047.487
Gesquelhas	VFC Empreend., E.M	Rendas	568.620	0	0	0	568.620
EIRSU	MVFC	Prestação de Serviços	23.952	281.321	0	254.876	50.398
Total			2.526.829	630.330	0	288.655	2.868.504

Direitos / Recebimentos							
Origem	Destino	Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6= (2+3) - (4+5)
VFC Empreend., E.M	MVFC	Transferências e Subsídios	-1.200.000	0	0	0	-1.200.000
Fundação	MVFC	Rendas	0	-12.000	0	-10.000	-2.000
Vila Solidária, E.M.	SDVF	Rendas	-734.258	-337.009	0	-23.780	-1.047.487
VFC Empreend., E.M	Gesquelhas	Rendas	-568.620	0	0	0	-568.620
MVFC	EIRSU	Prestação de Serviços	-23.952	-281.321	0	-254.876	-50.398
Total			-2.526.829	-630.330	0	-288.655	-2.868.504

Nota 19 – Outras informações

Desagregação do endividamento consolidado de médio e longo prazo

Designação das Contas	Dividas a terceiros de médio/longo prazo						Total
	Município de Vila Franca do Campo	VFC Empreendimentos, E.M.	Fundação Escola Profissional	Atlântico Vila	SDVF	Gesquelhas	
Empréstimos de Médio Longo Prazo	20.309.792	149.417	92.624	1.897	0	0	20.553.731
Total	20.309.792	149.417	92.624	1.897	0	0	20.553.731

De modo a manter o critério utilizado nas contas individuais da Gesquelhas, S.A. e SDVF, S.A. foi considerado no passivo corrente o valor dos empréstimos vencidos de 10.030.000€ e 3.123.685,29€, respetivamente, encontrando-se em negociação a sua transformação em créditos de médio/longo prazo.